

II. EDM1112 Didática II  
 1) A Didática e os estudos sobre o ensino e a profissão docente  
 2) Formação e aprendizagem: a escola, os professores, os alunos e o conhecimento  
 3) Disciplina e relação pedagógica: as significações das experiências de escolarização  
 4) Avaliação e representações sobre a excelência pedagógica: êxito e fracasso escolar  
 III. EDM0402 Didática  
 1) A Didática, o ensino e seu caráter na escola contemporânea.  
 1.1. Teorizações sobre o ensino na perspectiva histórica.  
 2) Organização do trabalho docente na escola. 2.1. Projeto pedagógico, currículo e planejamento de ensino. 2.2. A natureza do trabalho docente e suas relações com o sistema de ensino e a sociedade.  
 3) Situações de ensino na sala de aula. 3.1. A relação pedagógica e a dinâmica professor-aluno-conhecimento. 3.2. Organização das atividades do professor e do aluno. 3.3. Recursos e tecnologias para o ensino.  
 4) Questões críticas da didática: disciplina/indisciplina, ciclos escolares e avaliações.  
 11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.  
 12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.  
 13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.  
 14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/7/2021, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.  
 15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.  
 16. São condições de admissão:  
 I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;  
 II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;  
 III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.  
 Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, [atacf@usp.br](mailto:atacf@usp.br) / [edmie@usp.br](mailto:edmie@usp.br).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo N°15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 82º - Nome - JEAN MAYCON MARTINS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email [dpadm@unicamp.br](mailto:dpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
 EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, junto à área de Fisiologia e Metabolismo Cirúrgica, nas disciplinas MD 136 – Emergência; MD 752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I; RC 003 – Unidade de Terapia Intensiva Geral II; RM 011 – Unidade de Terapia Intensiva; RM 654 – Unidade de Cuidados Pós Operatórios e RM 655 – Unidade de Terapia Intensiva Geral, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 21 de outubro, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 21/10/2020 – Quarta-Feira  
 08h30 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato inscrito.  
 09h00 – Prova Prática  
 10h15 – Sorteio do ponto para Prova Didática  
 10h30 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

Dia: 22/10/2020 – Quinta-feira  
 10h15 – Prova Didática  
 11h30 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

#### LISTA DE PONTOS:

- 1) Segurança e qualidade em Terapia Intensiva;
- 2) Traumatismo cranioencefálico;
- 3) Analgesia e sedação no paciente grave;
- 4) Índices prognósticos em Unidade de Terapia Intensiva;
- 5) Acidente Vascular Encefálico Isquêmico;
- 6) Choque Séptico;
- 7) Ventilação mecânica;
- 8) Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico
- 9) Fisiologia normal do sistema nervoso central;
- 10) Reposição volêmica.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Luiz Carlos Zeferino, Ubirajara Ferreira, Paulo Roberto Barbosa Évora, Aníbal Basile Filho, André Schmidt. Suplentes: Manoel Barros Bertolo, Luiz Roberto Lopes, Suzana Margareth Ajeje Lobo, Fernando Bellissimo Rodrigues e Carmen Sílvia Valente Barbas.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Antônio Luís Eiras Falcão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE BIOLOGIA  
 EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Sistemática e Evolução de Angiospermas, nas disciplinas BT483 – Sistemática de Angiospermas e BT582 – Sistemática de Angiospermas II do Departamento de Biologia Vegetal, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que

trata o presente edital será realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2020, com início às 09h, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, pois durante o período da epidemia e isolamento social, aplica-se o quanto na Deliberação CONSU-A-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 15 de outubro de 2020 – quinta-feira  
 09h00 - Abertura dos trabalhos  
 09h30 - Prova de Arguição e sorteio dos pontos para Prova Didática

11h00 - Prova de Títulos  
 Dia 16 de outubro de 2020 – sexta-feira  
 10h30 - Prova Didática  
 15h00 - Divulgação do resultado final

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Paulo Takeo Sano, Julio Antonio Lombardi, Lana da Silva Sylvestre, Eliana Regina Forni Martins e Sandra Maria Carmello Guerreiro. Suplentes: Vidal de Freitas Mansano, Renato Goldenberg, Milton Groppo Junior, Nádia Roque, Rafael Vasconcelos Ribeiro e Maria do Carmo Estanislau do Amaral. Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Profs. Drs. André Olmos Simões e Ingrid Koch.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
 EDITAL 12/2020

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente na área de Administração, na(s) disciplina(s) ER-201 - Gestão Sustentável, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço [concursos@fca.unicamp.br](mailto:concursos@fca.unicamp.br)) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo 36-P-03347/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
 EDITAL 11/2020

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente na área de Saúde, na(s) disciplina(s) CP-026 - Treinador Desportivo, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço [concursos@fca.unicamp.br](mailto:concursos@fca.unicamp.br)) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo 36-P-03345/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
 EDITAL 10/2020

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente na área de Engenharia, na(s) disciplina(s) LE-703 - Sistemas Produtivos, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço [concursos@fca.unicamp.br](mailto:concursos@fca.unicamp.br)) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo 36-P-03346/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
 EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geografia, na disciplina GF 508 – Pedologia, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

#### INSTRUÇÕES

##### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE. Por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições serão recebidas através do e-mail [rhig@unicamp.br](mailto:rhig@unicamp.br) e, para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitando o período de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- b. Título de Doutor;
- c. Cédula de Identidade;
- d. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (arquivo PDF) de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, em formato digital (arquivo PDF).
- f. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (arquivo PDF) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- i.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- i.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- i.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- i.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- i.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;  
 f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.  
 1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.  
 1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.  
 1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.  
 1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.  
 1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO  
 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS  
 3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)  
 II. Prova Didática; (peso 1)  
 III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO  
 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO  
 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.

7. Durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, as provas poderão ocorrer nos termos da Deliberação CONSU-A-032/2020.

### CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS  
 EDITAL Nº 075/2020-FCL/CAS.  
 (Processo nº 307/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de

Assis, na área Ciências Exatas e da Terra, subárea Geociências, no conjunto de disciplinas "Geologia", "Geologia para Engenharia" e "Educação Ambiental", objeto do Edital nº 009/2020-FCL/CAS, realizado no período de 09 a 10/09/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)  
 NOME – RG – Média Final – Classificação  
 JULIANA POMARI - 33816697/SP – 8,00 - 1º  
 Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 9,50 / 5,60  
 Examinador 2: 9,30 / 5,60  
 Examinador 3: 8,80 / 5,60  
 JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA - 63342716/SP – 7,06 - 2º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 6,00 / 8,30  
 Examinador 2: 6,45 / 8,30  
 Examinador 3: 6,85 / 8,30

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)  
 Nº / Ordem de Inscrição - RG - Média Final  
 P2020-897-83C82C8473 - 401005367/SP – 6,38  
 Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)  
 Examinador 1: 7,00 / 5,20  
 Examinador 2: 6,15 / 5,20  
 Examinador 3: 7,75 / 5,20

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)  
 Nº de Inscrição - RG  
 P2020-897-RQ18R69BUE - 458709992/SP  
 P2020-897-ROALACNT08 - 589931866/SP

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico [rh.assis@unesp.br](mailto:rh.assis@unesp.br).

EDITAL Nº 076/2020-FCL/CAS.  
 (Processo nº 280/2020)

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 14/09/2020 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Psicologia, sub-área Psicologia Clínica, e no conjunto de disciplinas "História da Família e Realidade Brasileira", "Ênfase 1 - Psicodiagnóstico: Fundamentos Teóricos e Técnicos", "Ênfase 1 - Psicologia da Saúde", "Ênfase 1 - Psicologia e As Pessoas Com Deficiência", "Ênfase 1 - Psicopatologia Geral e Infantil", "Ênfase 1: Estágio Específico Obrigatório I - Assistência e Pesquisa Aos Indivíduos Com Doenças Crônicas: Teórico-prático", "Ênfase 1: Estágio Específico Obrigatório II - Assistência e Pesquisa aos Indivíduos com Doenças Crônicas", conforme Edital nº 071/2020- FCL/CAS.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 29/2020-STDARH-FCA  
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas – Unesp – Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 22/2020-STDARH-FCA-Abertura de Inscrições, no conjunto de disciplinas: Inventário Florestal; Manejo Florestal, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 21/09 - às 9h - Sorteio do ponto da Prova Didática: será sorteado 1 dentre uma lista de 10 pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.

Dia 22/09 - às 9h20min - Prova Didática: constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. (Processo 473/2020-FCA-CB).

Candidato convocado: Nº de inscrição – Nome – RG:  
 1 - Humberto de Jesus Eufraide Junior - 46.912.202-X.  
 DESPACHO DO DIRETOR, DE 15-9-2020

INDEFERINDO, com base no Ofício 57/2020/STDARH/ COMISSÃO EXAMINADORA, a inscrição no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, na disciplina: Silvicultura, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 23/2020-STDARH-FCA, conforme segue:

INSCRIÇÃO - RG – BASE LEGAL:  
 5 - 44.814.266-1 - Não atendimento das exigências estabelecidas no Edital 23/2020-STDARH-FCA, subitem 4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: [rh.fca@unesp.br](mailto:rh.fca@unesp.br), até o último dia do prazo para inscrição.

O candidato poderá requerer no endereço eletrônico: [rh.fca@unesp.br](mailto:rh.fca@unesp.br), no prazo de 3 dias úteis, de 16 a 18-9-2020, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição. (Proc. 481/2020-FCA-CB)

## BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANÇAS  
 Nº DA PD VENCIMENTO VALOR

2020PD21533 02-10-2020 R\$ 4.500,00

2020PD21534 02-10-2020 R\$ 5.420,61

2020PD21535 08-10-2020 R\$ 21.620,00

2020PD21536 08-10-2020 R\$ 630,00

2020PD21529 09-10-2020 R\$ 1.094,40

2020PD21530 09-10-2020 R\$ 2.352,00

2020PD21531 09-10-2020 R\$ 33.150,00

2020PD21532 09-10-2020 R\$ 9.600,00

Total: R\$ 78.187,01